



DECRETO Nº 001507/21 de 7 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.875,00
(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.440,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.940,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 9.000,00
(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 4.000,00
(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 10.000,00
(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 6.000,00
(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 10.000,00
(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 10.000,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 11.000,00
(96) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 10.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 340,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo 2.000,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.301,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 15.000,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 19.000,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 5.000,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 4.000,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 5.000,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 2.000,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.650,00
(443) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00



DECRETO Nº 001507/21 de 7 de Abril de 2021

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(454) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total Suplementação:	185.696,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(476) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.440,00
(476) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.875,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo	11.000,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	10.000,00
(465) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-0100 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(464) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	9.000,00
(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações	6.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	10.000,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0100 - Obrigações Patronais	2.940,00
--	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(225) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.055-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção	340,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(334) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo	6.000,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0155 - Material de Consumo	2.000,00
(334) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo	1.301,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(374) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
---	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.650,00
(482) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	18.000,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001507/21 de 7 de Abril de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(410) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(447) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.181-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(406) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações	4.000,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
(482) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	5.000,00

Total Anulação: 185.696,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 04 / 2021
at

